



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 41/2024 - CMC

Cordeirópolis, 3 de abril de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3774, proveniente da aprovação, na 9^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 8/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a revisão geral anual na remuneração dos servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes, cargos de provimento em comissão e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e sua autarquia e dá outras providências

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*José Antônio Rodrigues
Presidente*

*A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*

